

# Projeto de Lei nº 4654, de 2023

Iniciativa: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)

Ementa:

Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para garantir a transferência direta de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para os Municípios que mantenham guarda municipal.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas  
Data de Leitura: -

Em tramitação

|                  |                                   |                |                                              |
|------------------|-----------------------------------|----------------|----------------------------------------------|
| Decisão:         | -                                 | Último local:  | 03/09/2024 - Comissão de Assuntos Econômicos |
| Destino:         | -                                 | Último estado: | 17/10/2024 - MATÉRIA COM A RELATORIA         |
| Relatoria atual: | Relator: Senador Rogério Carvalho |                |                                              |

Despacho:

28/09/2023  
Decisão da Presidência  
Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria  
(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública  
(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)  
Relator(es):  
Senador Rogério Carvalho  
CSP - (Comissão de Segurança Pública)  
Relator(es):  
Senador Jorge Kajuru (encerrado em 03/09/2024 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

17/10/2024 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA  
Ação: Distribuído ao Senador Rogério Carvalho, para emitir relatório.

03/09/2024 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos  
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR  
Ação: Matéria aguardando distribuição.

03/09/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública  
Ação: Encerrada a relatoria do Senador Jorge Kajuru por deliberação da matéria.

03/09/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública  
Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO  
Ação: Reunida a comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto e à Emenda nº 1-CSP (substitutiva).

Publicado no DSF Páginas 458-467 - DSF nº 147

## TRAMITAÇÃO

**02/09/2024** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Ação:** Recebido, do Senador Jorge Kajuru, novo relatório favorável ao projeto, na forma da emenda substitutiva que apresenta.

**29/08/2024** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 27ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 03/09/2024.

**13/08/2024** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Em reunião realizada em 13/08/2024, a matéria foi retirada de pauta.

**09/08/2024** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 25ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 13/08/2024.

**05/08/2024** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido, do Senador Jorge Kajuru, relatório favorável ao projeto, na forma da emenda substitutiva que apresenta.

**24/10/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Jorge Kajuru, para emitir relatório.

**09/10/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.  
Matéria aguardando distribuição.

**28/09/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 02/10/2023 a 06/10/2023.  
Perante a CSP.

**28/09/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** A seguinte matéria vai à CSP e posteriormente à CAE em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a CSP pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

## Projeto de Lei nº 4654, de 2023

## TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 47-48 - DSF nº 169

**26/09/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 4654/2023. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 341-347 - DSF nº 167

## DOCUMENTOS

## PL 4654/2023

**Data:** 26/09/2023**Autor:** Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 4654/2023. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para garantir a transferência direta de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para os Municípios que mantenham guarda municipal.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 26/09/2023**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 4654/2023. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -

## Relatório Legislativo

**Data:** 05/08/2024**Autor:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)**Local:** Comissão de Segurança Pública**Ação Legislativa:** Recebido, do Senador Jorge Kajuru, relatório favorável ao projeto, na forma da emenda substitutiva que apresenta.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 4654, de 2023, do Senador Alessandro Vieira, que altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para garantir a transferência direta de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para os Municípios que mantenham guarda municipal.

## Relatório Legislativo

**Data:** 02/09/2024**Autor:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)**Local:** Comissão de Segurança Pública**Ação Legislativa:** Recebido, do Senador Jorge Kajuru, novo relatório favorável ao projeto, na forma da emenda substitutiva que apresenta.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 4654, de 2023, do Senador Alessandro Vieira, que Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para garantir a transferência direta de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para os Municípios que mantenham guarda municipal.

## DOCUMENTOS

## Listagem ou relatório

**Data:** 03/09/2024**Autor:** Comissão de Segurança Pública**Local:** Comissão de Segurança Pública**Ação Legislativa:** Reunida a comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto e à Emenda nº 1-CSP (substitutiva).**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 27ª Reunião CSP

## P.S 31/2024 - CSP

**Data:** 03/09/2024**Autor:** Comissão de Segurança Pública, Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)**Local:** Comissão de Segurança Pública**Ação Legislativa:** Reunida a comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto e à Emenda nº 1-CSP (substitutiva).**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 4654, de 2023, do Senador Alessandro Vieira, que Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para garantir a transferência direta de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para os Municípios que mantenham guarda municipal.